



CONTRATO Nº 004/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004/2023, CELEBRADO ENTRE A
SEDUCE E EMPRESA CONSISTE
ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS
QUE SEGUE.**

Pelo presente Instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Orocó, nº 138, Centro, Petrolina/PE, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSISTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Gaspar de Lemos, nº 52, CEP.: 48.902-260, Bairro Penha, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.194.685/0001-80, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.613.855-15, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, nº 590, CEP.: 48.901765, Bairro Palmares, cidade de Juazeiro-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, no instrumento acima identificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 004/2023, celebrado entre as partes, com base nas cláusulas a seguir expostas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 46.286/2024 e Termo de Referência, anexos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO

2.2. – O Contrato original sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 300.905,27 (trezentos mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos) equivalente a 4,8148407%.





QUADRO RESUMO							
VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$):						R\$ 6.249.537,38	
ADITIVO	PRAZO	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		REFLEXO FINANCEIRO	
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1º ADITIVO DE PRAZO	02/03/2024 a 01/03/2025	XXXXX	XXXX	XXXX	XXX	XXXX	XXXX
2º ADITIVO DE VALOR	XX	R\$ 300.905,27	4,8148407%	XX	XX	R\$ 300.905,27	4,8148407%
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS (R\$):						R\$ 6.550.442,65	

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1. Em razão das alterações o novo valor global será de R\$ 6.550.442,65 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94.100

Funcional Programática: 12.361.3327.1.3075

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1.500.1001 – (Recursos não vinculados de Impostos – Educação)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 004/2023 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rosane da Costa Santos

CONTRATANTE

CONSISTE ENGENHARIA LTDA

Cesar Augusto Pinheiro De Souza

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CCC-8024-8D96-9BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 20/08/2024 08:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KEPLER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-73) em 20/08/2024 08:57:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 26/08/2024 10:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9CCC-8024-8D96-9BAB>